

PROEG

Supun

UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 11/76 - U

CRIA O CURSO DE CIÊNCIAS CON-
TÁBEIS E ATUARIAIS.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o estudo favorável à criação do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, apresentado pela Comissão constituída pelos professores Nelson Almeida de Medeiros Chaves, José Cesário de Queiroz e Fernando Victor de Melo, designada pela Portaria nº 059/76 do Presidente da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, Profº Laplace Rosado Coelho,

CONSIDERANDO, que o Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, como formação profissional, é de significativa importância para a região, face a diversificação de atividades, ensejadoras da presença do contabilista;

CONSIDERANDO Parecer do Conselho Federal de Educação que diz " As Universidades gozam de autonomia de criar Cursos, independentemente de autorização, desde que possuam recursos financeiros para tanto".

R E S O L V E :


Art. 1º - É criado o Curso de Ciências Contábeis e Atuariais que até a transformação da estrutura da Universidade Regional do Rio Grande do Norte em centros, ficará vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró.

Art. 2º - O Curso de Ciências Contábeis e Atuariais mantido pela FURRN está sujeito a reconhecimento pelo Conselho competente.

Art. 3º - O Curso de Ciências Contábeis entrará em funcionamento em 1977, considerando as normas reguladoras do Ciclo Geral de Estudos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Universitário, em Mossoró, 06 de setembro de 1976.


Profº Elder Heronildes da Silva
- Reitor -